

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

---

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO CMAS N.º 06.01/2024 (Código 01 – CMAS)**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
CALENDÁRIO DE ENTREGAS DO PROGRAMA  
GÁS DO POVO REFERENTE AO EXERCÍCIO  
2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2.549/2021 de 24 de março de 2021, que cria o novo programa de distribuição de gás de cozinha às famílias em situação de vulnerabilidade no âmbito do município de Barbalha;

**CONSIDERANDO** que Programa Gás do Povo é uma política pública Municipal que possibilita a recarga gratuita do gás de cozinha P13 à população barbalhense em situação de vulnerabilidade social, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos;

**CONSIDERANDO** o calendário de entrega dos *vouchers* do Programa Gás do Povo para o exercício do ano de 2024, apresentado e debatido em reunião ordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o calendário de entrega dos *vouchers* do Programa Gás do Povo para o exercício do ano de 2024;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 26 de janeiro de 2024.

**ADRIANA LOPES DOS SANTOS**

Presidenta do Conselho Municipal De Assistência Social –CMAS

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:5708B18F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/02/2024. Edição 3391

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>